

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.  
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INDÚSTRIA E COMERCIO 2018.**

**I- JUSTIFICATIVA:**

**Art.1º** - A Prefeitura Municipal de Rio Fortuna através da CME e da Secretaria de educação, Cultura e Esportes realizará o Campeonato Municipal de Futsal Indústria e Comercio 2018, a fim de oportunizar a comunidade Riofortunense momentos de confraternização e lazer.

**II- DO CAMPEONATO:**

**Art.2º** - Poderão participar do Campeonato Indústria e Comércio 2018, todos que estiverem regularmente inscritos no mesmo.

**Art.3º** - O Campeonato de Futsal será realizado no ginásio municipal de esporte Aloísio Willemann de Rio Fortuna.

**Art.4º** - O CME incumbe-se de instituir o regulamento, as normas a ser aplicado, organizar a tabela de jogos, horários dos jogos, escala de árbitros e tudo o que se refere à organização do campeonato.

**Art.5º** - O sistema de disputa do campeonato será o que for decidido no congresso técnico.

**Parágrafo Único:** Para a realização da competição, as equipes foram divididas em duas chaves, sendo elas “A” e “B”. A chave “A” é constituída por 06 equipes e a chave “B” com 05 equipes. Na primeira fase as equipes jogam entre si dentro de suas respectivas chaves, ao final da realização de todas as rodadas os primeiros colocados de cada chave classificam-se diretamente para a fase semifinal, os segundos e terceiros colocados de cada chave classificam para o cruzamento.

**Fase de Cruzamento:** Nesta fase as equipes que se classificaram em segundo e terceiros colocados em suas respectivas chaves se enfrentam em jogo único eliminatório. Os jogos seguirão a seguinte disposição:

2º Colocado Chave “A” x 3º Colocado Chave “B”

2º Colocado Chave “B” x 3º Colocado Chave “A”

Havendo necessidade teremos prorrogação, sendo dois tempos de 05 minutos cronometrados, sem intervalo, persistindo o empate a partida será definida com 05 cobranças de pênaltis por equipe.

As equipes vencedoras nos jogos desta fase conquistam a classificação para a fase semifinal.

**Fase Semifinal:** Nesta fase, o 1º Colocado da Chave “A” jogará contra o vencedor do jogo entre o 2º Colocado da Chave “B” x 3º Colocado Chave “A” e o 1º Colocado da chave “B” jogará contra o vencedor do jogo entre 2º Colocado da Chave “A” x 3º Colocado da chave “B”.

As equipes se enfrentam em jogo único eliminatório. Havendo necessidade teremos prorrogação, sendo dois tempos de 05 minutos cronometrados, sem intervalo, persistindo o empate a partida será definida com 05 cobranças de pênaltis por equipe.

As equipes vencedoras nos jogos desta fase conquistam a classificação para a fase final.

**Fase final:** Os perdedores da fase anterior disputarão o 3º e o 4º lugar, e os vencedores o 1º e o 2º lugar, a disputa dos jogos desta fase serão em uma única partida. Havendo necessidade teremos prorrogação, serão dois tempos de 05 minutos cronometrados, sem intervalo, persistindo o empate a partida será definida com 05 cobranças de pênaltis por equipe.

**Art.6º** - O referido campeonato será regido pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

### **III – DA INSCRIÇÃO:**

**Art.7º** - As equipes deverão seguir as seguintes regras para a inscrição:

- Atletas que residem nos limites territoriais do município, estendendo-se até a foz do Ria Amélia.
- Trabalhar (Carteira de trabalho assinada seis meses antes do início da competição ou contrato de trabalho assinado seis meses antes do início da competição e demais documentos comprovando o vínculo verdadeiro entre empregado e empresa, sendo que nesse caso o atleta passará por análise no congresso técnico podendo ser aceito ou não através de voto aberto).
- Votar (Título de eleitor registrado no município três meses antes do início da competição).
- Estudar (Comprovante de matrícula e frequência escolar).

O atleta que atender a um desses requisitos está apto a participar da competição.

- Poderão ser inscritos até 15 atletas
- A ficha de inscrição deve ser entregue no dia do congresso técnico, não podendo ser alterado após a entrega, ou seja, substituir ou incluir atletas na inscrição.
- Poderá ser inscrito 01 atleta estrangeiro
- Poderá ser inscrito 01 atleta que não tenha nenhum dos vínculos citados acima, mas conste em sua certidão de nascimento a naturalidade Riofortunense.
- Deverá constar na lista 01 atleta que seja dono ou empregado da empresa.

**Art.8º** - As inscrições das equipes deverão ser realizadas até a data estipulada pela CME. Não será cobrada taxa de inscrição.

**Art.9º** - Na ficha de inscrição deverá constar o nome da equipe, o nome completo e assinatura dos atletas e o número do R.G, nome e assinatura do responsável pela Equipe e seu telefone e assinatura do técnico.

**Art.10** – Não será permitida a complementação ou substituição de atletas na ficha de inscrição.

**Parágrafo Único:** Para inscrever seus atletas as equipes deverão respeitar as regras impostas em reunião, salvo os casos que foram discutidos e acertados no congresso técnico.

**Art.11** – O atleta que assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe, deverá procurar a CME e definir qual equipe defenderá, portanto um mesmo atleta não poderá jogar em duas equipes no mesmo campeonato.

#### **IV – DOS JOGOS**

**Art.12** – O primeiro jogo terá início às 18h00min. O jogo seguinte segue a sequencia da tabela.

**Art.13** – Cada partida na fase de grupos será disputada em dois tempos iguais de 20 minutos sendo os últimos 3 minutos de cada tempo cronometrados, ou seja, 17 minutos corridos + 03 minutos cronometrados. Nas fases eliminatórias (cruzamento, semifinal e final) serão dois tempos de 20 minutos, sendo os últimos 5 minutos de cada tempo cronometrados, ou seja, 15 minutos corridos + 05 minutos cronometrados.

**Parágrafo Único:** VITÓRIA = 03 PONTOS  
EMPATE = 01 PONTOS  
DERROTA = 00 PONTOS

**Art.14** – O capitão e o técnico da equipe deverão assinar a sumula.

**Art. 15** - Não caberá em hipótese alguma às equipes o direito de transferir a rodada, um ou mais jogos da rodada.

**Art. 16** – Na hipótese de interrupção da partida o árbitro tomará as medidas cabíveis, permanecendo ainda o motivo que determinou a paralisação da mesma o jogo será considerado encerrado. Pode haver um agendamento de uma nova data para a continuação da partida mediante a negociação das equipes envolvidas, arbitragem e CME.

**Parágrafo Único:** Os jogos seguirão as regras oficiais do futsal. Em congresso ficou acordado entre as equipes que as novas regras definidas pela Fifa no inicio do ano de 2018 não serão aplicadas para esta edição da competição.

#### **V – DO UNIFORME:**

**Art.17** – As equipes deverão se apresentar com um uniforme completo, ou seja, todos os atletas deverão estar uniformizados com camisa, calção, meia iguais, e indispensavelmente com o uso das caneleiras.

**Art.18** – Aos atletas será permitido jogar unicamente de tênis, não sendo permitido jogar descalço, ou qualquer outro tipo de calçado, qualquer outra pessoa que fizer parte da comissão técnica, deverá estar devidamente trajado para permanecer no banco de reservas, ou seja, agasalho ou calça, camisa ou camiseta e calçado fechado.

**Art.19** – Será obrigatória a numeração das camisas, não podendo haver coincidência de números, e não será permitido o número com a fita adesiva ou esparadrapo.

**Art.20** – Somente o goleiro poderá jogar com calças específicas para a prática do futsal ou calças de agasalho sem bolso e zíper.

**Art.21** – Em caso de semelhança de uniformes, ficará a critério do árbitro se há ou não necessidade de mudança de uniforme. Caso seja necessária a troca, quem estiver como visitante na tabela deverá trocar o uniforme.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Art.22** – Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

**a) entre duas equipes**

- 1- Confronto direto
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Maior número de gols marcados
- 4- Menor número de gols sofridos
- 5- Saldo de gols no grupo em que se verificou o empate
- 6- Melhor índice de disciplinas no evento, sendo: menor número de cartões vermelhos e amarelos.
- 7- Sorteio

**b) entre três equipes:**

- 1- maior número de vitórias em partidas realizadas entre si
- 2- maior número de gols marcados em partidas realizadas entre si
- 3- menor número de gols sofridos em partidas realizadas entre si
- 4- saldos de gols no grupo ou turno em todos os jogos em que ocorreu o empate
- 5- melhor índice de disciplinas no evento, sendo: menor número de cartões vermelhos e amarelos.
- 6- sorteio

## **VII – DA PREMIAÇÃO**

**Art.23** – Serão oferecidos os seguintes prêmios:

- 1º lugar – 01 Troféu e jogo de medalhas de ouro (15)
- 2º lugar – 01 Troféu e jogo de medalhas de prata (15)
- 3º lugar – 01 Troféu e jogo de medalhas de bronze (15)
- 4º lugar – Troféu.

Troféu para goleiro menos vazado, artilheiro, destaque e revelação da competição.

## **VIII – DAS IRREGULARIDADES E PENALIZAÇÕES:**

**Art.24** – As irregularidades, protesto e demais divergências que surgirem, será apreciado pela CME e ratificado ou não pela Comissão de Justiça Desportiva e dela não caberá recursos.

**Art.25** – As equipes terão o prazo, no primeiro dia útil da data que foi realizada a partida para entrarem com protesto junto a CME no horário das 08h00min às 11h30min no período matutino. O protesto deverá ser digitado em folha A4 com referência a equipe protestada, a devida explicação do caso e o respectivo motivo de protesto, o mesmo deve ser assinado pelo representante da equipe.

**Art.26** – Será cobrado o valor de 500,00 (Quinhentos reais), a cada protesto impetrado pela equipe requerente. O valor será devolvido em ganho de causa. Caso perda a causa à equipe que entrou com o protesto não receberá o reembolso do valor. Sendo que o mesmo será destinado a compras de materiais esportivos para as categorias de base ou despesas extras com a competição.

**Art.27** – A equipe protestada, em caso de comprovação de irregularidade e posterior punição pela CME, deverá pagar uma taxa de 1000,00 (mil reais). Em caso de não pagamento da taxa todos os atletas inscritos na equipe serão proibidos de participar de todas as competições realizadas pela CME no prazo de 01 ano, o valor será revertido em compras de materiais esportivos para as categorias de base ou despesas extras com a competição. Em caso de ganho de causa a equipe continuará disputando a competição normalmente.

**Art.28** – A equipe que não se apresentar na partida com o número mínimo de atletas perderá automaticamente os pontos, sendo estes revertidos para a equipe adversária, e para que possa continuar no campeonato terá que pagar uma multa equivalente ao que se refere o artigo 26, do referido campeonato, até às 11h30min do primeiro dia útil que antecede o próximo jogo da referida equipe, o não pagamento da multa implicará na eliminação da equipe do campeonato e na suspensão dos atletas inscritos pela equipe e que não compareceram ao jogo, no período de 01 ano de todas as atividades promovidas pela CME, a contar da data da eliminação.

**Art.29** – O valor da multa que se trata o (artigo 26) será revertido integralmente ao CME para compra de materiais esportivos as categorias de base ou despesas extras com a competição.

**Art.30** – Caso a equipe não se apresente na partida, com o número mínimo de atletas, no seu último jogo do campeonato, terá o prazo de 05 dias para efetuar o pagamento da multa do que se trata o artigo 28, sob a pena de aplicação do artigo 26.

**Art.31** – A equipe que abandonar a quadra de jogo terá que pagar uma multa no valor do que se refere o (artigo 26) do referido campeonato.

**Parágrafo Único:** A equipe que abandonar a quadra de jogo, e estiver empatando ou vencendo a partida, perderá os pontos, sendo estes revertidos automaticamente para a equipe adversária. A equipe que abandonou a quadra será eliminada do campeonato.

**Art.32** – A equipe que inscrever atletas irregulares será punida com a eliminação da competição e a perda dos pontos, este serão revertido para as equipes adversárias, sendo que todos os jogos que a equipe eliminada tenha vencido ou empatado serão assim definidos como perdedora no placar de 1x0, caso seja a fase de grupos. Na fase eliminatória a equipe será eliminada e seu adversário herdará a vaga para a próxima fase com o resultado do jogo definido em 1x0.

**Art.33** – O atleta expulso estará automaticamente suspenso da próxima partida. O atleta que receber 03 cartões vermelhos estará eliminado do campeonato, não podendo ser substituído da relação de atletas inscritos. O atleta que receber cartão vermelho será passível de relatório.

**Parágrafo Único:** O atleta que receber 02 cartões amarelos no campeonato estará automaticamente suspenso da próxima partida.

**Art.34** – Todos os cartões que porventura o atleta receber será computado para o atleta e sua equipe, sendo que nenhum cartão anula o outro durante o campeonato.

**Parágrafo Único:** Todos os atletas, dirigentes que estiverem relacionados em súmula serão passíveis de cartões amarelo e vermelho.

**Art.35** – Se um atleta for também técnico da mesma equipe e receber algum cartão, será cumulativo, ou seja, computado para a mesma pessoa, independente da função que estiver exercendo.

**Art.36** – Os cartões serão computados até a fase de cruzamento, e serão zerados para a fase semifinal. Caso o atleta seja punido com o segundo cartão amarelo na fase de cruzamento o mesmo será suspenso da fase semifinal.

**Art.37** – A CME não se responsabilizará por qualquer dano físico que possa sofrer o atleta, árbitro da partida, mesário ou torcedor e dirigentes da comissão técnica.

**Art.38** – O atleta que agredir moralmente o árbitro, adversário ou outra pessoa qualquer, sofrerá suspensão automática de até 90 dias das atividades da CME.

**Parágrafo Único:** Poderá o atleta, para afastar a pena de suspensão: pagar uma multa no valor de equivalente a que se refere o artigo 26 deste regulamento e cumprir suspensão de 04 jogos consecutivos se sua equipe de referido campeonato.

**Art.39** – O atleta que tentar agredir fisicamente o árbitro, adversário, outra pessoa qualquer, bem como, atos de indisciplina, sofrerá suspensão de até 06 meses das atividades da CME.

**Art.40** – O atleta que agredir fisicamente o árbitro, adversário ou qualquer outra pessoa, estará automaticamente suspenso pelo período de 02 anos das atividades da CME não cabendo hipótese de pagamento de multa, nem irá a julgamento.

**Art.41** – As penalidades previstas neste regulamento serão aplicadas pela CME e não isentam os infratores de serem julgados pela Comissão de Justiça Desportiva da ADESC. Podendo ser punido de todas as competições regionais ou de municípios que sejam parceiros da ADESC.

**Parágrafo Único:** Independente do disposto neste artigo, todas as penalidades serão registradas na CME.

**Art.42** – As penalidades que forem aplicadas com base neste regulamento poderão ser revistas pela Comissão Municipal de Desportos, mediante iniciativa do atleta penalizado, nos casos que couberem recurso.

**Art.43** – O não cumprimento deste regulamento implicará em sanções para as equipes.

**Art.44** - Qualquer pessoa relacionada em sumula, que depredar o patrimônio público terá que pagar o prejuízo que por ventura vir acontecer, se será punida com 02 anos de suspensão de todas as atividades do CME, desta decisão não caberá recurso.

**Art.45** – Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela CME e a Comissão Municipal de Justiça Desportiva.

Assinam o recebimento deste documento os seguintes responsáveis das equipes:

CFC RF/ Liderança Associação –

Konami –

Carvão Boeing –

Anildo Móveis –

SP Pescados –

Wagner Cabeleireiro –

Fazendo Géverson Duessmann –

Serra Geral/ Laticínios Becker –

Pollos/Agrofortuna/Schueroff Nutrição Animal –

Laticínios Wagner –

Evolua/ Maurinho Tintas –

---

João Paulo Wiggers – Presidente CME